

Você que tem um mandato popular não pode destruir a Previdência

A 'Nova previdência' vai tirar direitos de todos os trabalhadores e trabalhadoras. E os parlamentares que votarem a favor desse desmonte serão denunciados em todo o país. A renovação da atual legislatura é fruto da luta contra a 'reforma' da Previdência tentada pelo governo Michel Temer. Nós, brasileiras e brasileiros, não vamos aceitar trabalhar até morrer, recebendo muito menos do que teríamos direito pelo que já contribuímos e já trabalhamos. As novas gerações não vão aceitar esse plano de desemprego prolongado.

**Este/a traiu os
trabalhadores
e enterrou
a Previdência**



VOCÊ NÃO VAI
QUERER A SUA
FOTO AQUI, VAI?



SINTRAJUD
NOSSA LUTA FAZ ACONTECER!

Nobre parlamentar,

Nós, servidores do Judiciário Federal, queremos dialogar com Vossa Excelência para que não use o mandato popular que recebeu para retirar direitos dos trabalhadores. Nosso apelo é para que assuma o compromisso de votar contra a Proposta de Emenda Constitucional 6/2019 – a ‘Nova Previdência’ que, em verdade, extingue o sistema de Seguridade Social instituído pela Constituição de 1988.

A PEC 6 é inconstitucional ao atingir a expectativa de direito e afetar cláusulas pétreas, tais como: o princípio da seguridade solidária; as contribuições sociais sobre exportações; impor ingerência na execução orçamentária do Legislativo e do Judiciário e a sobretaxação dos servidores ativos e aposentados – que caracteriza verdadeiro confisco. Além da imposição da desconstitucionalização do Sistema, que afronta os princípios basilares da organização federativa inscritos na Carta Magna.

A ‘reforma’ ora proposta violenta especialmente as mulheres, que serão obrigadas a trabalhar ao menos sete anos a mais para se aposentarem. Trabalhadores rurais serão excluídos do direito à aposentadoria. E as camadas mais pobres da população, que dependem de Benefícios de Prestação Continuada (BPC), serão jogadas na miserabilidade.

O modelo de capitalização proposto na ‘reforma’ é também contrário aos princípios que nortearam os constituintes, além de configurar um projeto comprometedor do desenvolvimento nacional, como apontado no documento **Reversão da Privatização de Previdência: Questões Chave**, da

Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, que funcionou no Senado entre abril e setembro de 2017, confirmou que não existe déficit na Previdência.

O relatório final da CPI, aprovado por unanimidade, comprovou inconsistência de dados e de informações anunciadas pelo Poder Executivo. Além de verificar um montante, à época, de R\$ 450 bilhões em dívidas de empresas privadas com a Previdência.

Como soluções para o crescimento populacional, alterações na curva demográfica e preservação do direito à seguridade social, a própria CPI sugeriu um série de medidas: consolidar a competência material da Justiça do Trabalho para a execução de contribuições previdenciárias não recolhidas; extinguir a Desvinculação das Receitas da União (DRU) sobre as fontes de financiamento da Seguridade Social; recriar o Conselho Nacional de Seguridade Social para formular e fiscalizar o orçamento da área; retirar do ordenamento jurídico a possibilidade de extinção de punibilidade para os crimes contra a ordem tributária, entre outras.

Desconhecer tais recomendações é, mais uma vez, quebrar o pacto de segurança jurídica e social dos trabalhadores e da parcela mais pobre dos cidadãos. Votar a favor da PEC 6/2019, além de ser uma crueldade, afronta a Constituição e o Estado Democrático de Direito. E o apoio à ‘Nova Previdência’ será considerado uma verdadeira traição ao sofrido povo brasileiro. Traição que, não tenha dúvidas, será lembrada nas próximas eleições.



Acesse: www.sintrajud.org.br
Acompanhe o SINTRAJUD nas redes sociais: @sintrajud

Acesse a página especial contra a ‘reforma’ no site do Sintrajud

